

**EDITAL**  
**ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**  
**Referência PRBI/19/2026**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “REFORCE”, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado por fundos nacionais através do Programa IGNIT Projetos@IPC, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Recolha de dados de campo
- 2) Elaboração dos questionários
- 3) Distribuição dos questionários
- 4) Análise de dados
- 5) Divulgação

**Área científica genérica:** Ciências Florestais

**Área científica específica:** Prevenção de Incêndios

**Requisitos:**

- Licenciado em ciências florestais, biologia, ciências do ambiente ou áreas afins
- Se o(a) candidato(a) for detentor de um curso superior obtido no estrangeiro, deverá ter o respetivo reconhecimento do grau, se aplicável;
- Inscrição em mestrado na área de Ciências Florestais ou num curso não conferente de grau académico;
- Com carta de condução e viatura própria.

**Plano de trabalhos:**

O plano de trabalhos consiste em: Recolha de dados de campo; Elaboração dos questionários; Distribuição dos questionários; Análise de dados, e Divulgação.

**Período da bolsa:**

A bolsa tem a duração de seis meses, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas do IPC, com início previsto em julho de 2026, e terminando em dezembro de 2026.

**Subsídio de Manutenção Mensal:**

1 090,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026> ) sendo o pagamento efetuado mensalmente, por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

**Local de Trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra do IPC, sob a orientação científica de Joaquim Sande Silva e de Sara Rute Monteiro da Silva e Sousa.

**Critérios de Seleção:**

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- Conhecimentos de ecologia do fogo, 40%;
- Conhecimentos de SIG e estatística, 30%;
- Entrevista, 30%.

Serão entrevistados apenas os três primeiros classificados do concurso.

**Composição do Júri:**

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Efetivos:

Professor Doutor Joaquim Sande Silva



Professora Doutora Clara Viseu

Suplentes:

Professor Doutor Raúl Salas Gonzalez

Professor Doutor David Rodrigues

**Documentos a apresentar:**

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-bolseiro>
- Carta de motivação do candidato;
- Curriculum vitae;
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso. Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no mestrado/doutoramento ou curso não conferente de grau.

**Prazo de receção de candidaturas:**

Será de 10 dias úteis, **entre 08/06/2026 e 22/06/2026.**

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet

<https://www.ipc.pt/sobre/rh/a-decorrer-bolseiros/> para entrega da candidatura, selecionando a bolsa a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato

indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

#### **Legislação e regulamentação aplicável:**

A atribuição de bolsa tem por base os seguintes diplomas legais:

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica);
- Despacho n.º 5963/2020, de 01 de junho, na sua redação atual (Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra);
- Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos ao Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, acima referido.

#### **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos(as) candidatos(as), via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia, no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão de declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será notificado(a) o(a) candidato(a) imediatamente melhor classificado(a).

Para mais informações contactar: Joaquim Sande Silva através de e-mail: [jss@esac.pt](mailto:jss@esac.pt)

Coimbra, 2026